



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 522/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA STUDIO EM ARTES FLORAIS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 193/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006345/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA STUDIO EM ARTES FLORAIS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 28 de abril de 2009 à 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20838.185.16751.15042009, tendo como Coordenadora a Professora ELIZAMA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO BANDEIRA, cujo objetivo geral é oferecer conhecimentos técnico-prático em arte floral despertando o interesse pela atividade como forma de geração de renda, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =